EMENDA N.° AO PROJETO DE LEI N.° 56/2020

Insira-se, onde couber, no Projeto de Lei n.º 56/2020, o seguinte dispositivo:

ANEXO (?)

AUXÍLIOS A PESSOAS JURÍDICAS (EMENDAS PARLAMENTARES).

Número	Nome da Entidade	CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
de				
Ordem				
	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Miguel	03.234.345/0001-34	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	R\$ 100.000,00

Unaí, 24 de novembro de 2020; 76° da Instalação do Município.

VEREADOR SILAS PROFESSOR PSDB

JUSTIFICATIVA

Pretende-se alterar o Projeto de Lei n.º 56/2020, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por meio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências, no sentido de incluir auxílio, na forma de anexo próprio, à entidade Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Miguel, utilizando como fonte de recurso emenda parlamentar deste Vereador, a fim de cobrir despesas com a construção de um barração para abrigar a feira livre da agricultura familiar promovida pela associação e pelos agricultores daquela região.

A entidade beneficiada, por intermédio da presente emenda, ficará dispensada do chamamento público, conforme prevê o artigo 41 da Lei n.º 3.083, de 8 de maio de 2017. Tal escolha se deu por razão de que a entidade beneficiada executa importante papel na promoção da agricultura familiar.

Unaí, 24 de novembro de 2020; 76° da Instalação do Município.

VEREADOR SILAS PROFESSOR PSDB